

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 25 de Setembro de 2017 • Edição 1141 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2017

Processo Administrativo nº 1288/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que com fundamento nos termos do *Artigo 25, Inciso II* da Lei 8.666/93, *Art 13, Inciso VI* da Lei 8.666/93, modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e *Parecer Jurídico nº 054/2017* que declarou como inexigível a licitação, a favor do Senhor **MARIA ELISA GRANCHI FONSECA**, psicóloga, mestre em educação especial pela UFSCAR TEACCH, consultora e supervisora em Autismo desde 1992, para **ministrar curso com o tema “Entendendo os princípios do programa TEACCH para as pessoas com TEA: o que deve ser feito”** para 21 (vinte e um) profissionais da rede pública de ensino. O valor da Prestação de serviço é de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), face ao disposto no *Art. 26* da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 25 de Setembro de 2017.

Leonardo Tadeu Bortolin

Secretária Municipal de Educação e Esportes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Processo nº 1188/2017

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no *Artigo 24, Inciso IV* da Lei 8.666/93 e *Parecer Jurídico nº 148/2017*, a favor da empresa **VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI**, representado pela Sr^a. **JULIETE JANAINÉ BERHALDO DE PIERI**, tendo como objeto a *contratação de 02 (dois) caminhões compactadores, 26 (vinte e seis) coletores e 04 (quatro) motoristas para atender as necessidades do Município*, no valor de R\$ 171.334,35 (Cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 342.668,70 (Trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), face ao disposto no *art. 26* da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 25 de Setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

*Documento original Assinado nos autos do processo.

EDITAL

EDITAL N.º 001/2017 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **LEONARDO THADEU BORTOLIN** juntamente com o Secretário de Desenvolvimento da Indústria e Comércio Agricultura e Meio Ambiente **CARLOS EDUARDO DONIN** no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública para discussão e alteração da Lei Municipal 1000 que Dispõe sobre objetivos dos Distritos Industriais, alteração da Lei Municipal 578/1999 que Dispõe sobre incentivos às Empresas Industriais ou Agro

Industriais instaladas no Município de Primavera do Leste, e, a Lei Municipal 1371/2013 no que trata do uso e ocupação do solo nos Distritos Industriais, Segurança nos Distritos Industriais e demais assuntos de interesse dos proprietários de empresas e da Associação de Empresários do Distrito Industrial JOSÉ DE ALENCAR.

Local: Saguão principal da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT. **Data:** 24/10/2017 **Horário** – 19:00 horas.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Município, afixado em local de fácil acesso ao público e que seja dada ampla publicidade ao ato.

Primavera do Leste - MT, 24 de setembro de 2017.

LEONARDO THADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DONIN

Secretário de Desenvolvimento da Indústria e Comércio
Agricultura e Meio Ambiente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.292/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 497 de 17 de junho de 1998, com as alterações constantes da Lei Municipal nº 1.656, de 11 de outubro de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, a **Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste - MT**

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, conforme composição abaixo:

- a) FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO – Engenheira Civil;
- b) LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA – Coordenador de Meio Ambiente;
- c) FÁBIO APARECIDO BERHALDO – Coordenador de Fiscalização de Tributos.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, será de 02 (dois) anos, podendo o Representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste – MT, serão tratadas e definidas de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 781/17 de 07 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1140.

PORTARIA Nº 1.305/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **JACÓ PEDRO SCHEUER**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1140.

PORTARIA Nº 1.312/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **ERALDO GONÇALVES FORTES**, para exercer a função de **Coordenador Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1140.

PORTARIA Nº 1.313/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.314/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **HELLEN DE CASSIA DUARTE PORTILHO BARBOSA**, para exercer a função de **Chefe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.315/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOÃO ANTONIO FERNANDES FORTES**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.316/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.317/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOEBERSON IZIDORO DE SOUZA**, para exercer a função de **Encarregado do CRAS Jonas Pinheiro**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.318/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS**, para 1º Suplente da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, nos termos da Portaria nº 1.291/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.319/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **ELISANGELA AMANCIO DOS SANTOS**, para 2º Suplente da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, nos termos da Portaria nº 1.291/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.320/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **GESIELE ESTAFANE DA SILVA**, para 3º Suplente da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, nos termos da Portaria nº 1.291/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.321/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **TÂNIA REGINA HORÁCIO DE SOUZA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.322/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 047/2017 de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **LUZIA CRISTINA DUTRA CAMPOS**, para exercer a função de Técnica em Enfermagem, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.323/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 047/2017 de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **VILMA DE JESUS MARINHO WATHIER**, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 1.324/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **CLECIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

EDITAL**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

Edital de Prorrogação nº. 001, de 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será

de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

CONSIDERANDO o Artigo 11 da Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ainda, os termos do item 13.1 referente à validade do Concurso Público, previsto no Edital nº 01.01/2015 que tornou pública a Abertura das Inscrições para o Concurso Público nº 01/2015.

RESOLVE

PRORROGAR, por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, destinado ao provimento de diversos cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, cujo resultado final foi homologado pelo Edital de Homologação nº 13.01/2015 de 16 de outubro de 2015, a contar de 16 de outubro de 2017.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de setembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

SONHO
REALIZADO: 500
FAMÍLIAS COM
CASA PRÓPRIA

ROTATÓRIA E BR-
070 RECEBERÃO
OBRAS DA
PREFEITURA E DO
DNIT

EM FINAL DE
COMPETIÇÃO,
PREFEITO
ANUNCIA
CAMPEONATO
VETERANO DE
FUTEBOL

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br